

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA  
CIDADE DE TIBAGI - PR**

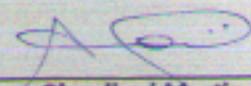


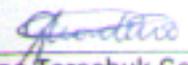
Tibagi (PR), 12 de setembro de 2022.

1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA CIDADE DE TIBAGI - PR, a funcionar no município de TIBAGI - PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos e voluntários do CONSEG de Tibagi.
- 3.- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 12 de setembro de 2022 até o início da eleição, na Sede do Conseg da Cidade de Tibagi, sito à Rua Victor Taques Bille, 790, Tibagi – PR.
4. Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia 03 de outubro de 2022, com início previsto para as 20h e término às 22h, na Sede do Conseg da Cidade de Tibagi, sito à Rua Victor Taques Bille, 790, Tibagi – PR.
5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no município de Tibagi – PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir ou trabalhar no município de Tibagi – PR, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 Membros para o Conselho Fiscal (opcional).
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4.

**PRESIDENTES DA COMISSÃO ELEITORAL**

  
Fernando Justus dos Santos  
Subcomandante da  
Polícia Militar

  
Claudinei Martins  
1º Secretário

  
Gislaine Tarachuk Cordeiro  
2º Secretária